

GABINETE DO PREFEITO

Praça da Conceição S/N - CGC.:08.077.265/0001-08 - Telefax (084) 3322119

LEI Nº 894/99

Areia Branca - RN, 27 de Abril de 1999.

Altera no Nº 14 do Anexo III da Lei Nº 866/97, de 28 de Junho de 1997, que cuida do Quadro Geral de Pessoal do Município de Areia Branca/RN, e dá outras providências.

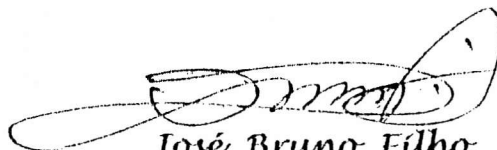
O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescido o Cargo de Assessor Jurídico ao Anexo III da Lei Nº 866/97 de 28 de Junho de 1997, passado dessa forma, a constar 02 (dois) Cargos de Assessor Jurídico.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete Municipal Cel. Fausto, em 27 de abril de 1999.



José Bruno Filho
Prefeito Municipal